

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO

#### MEMÓRIA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO

Data: 21/01/2020 Horário: 9h

Local: Sala nº 1 do Gabinete do Reitor

Presentes: Ana Maria e Souza Braga, presidente da sessão, Carolina de Correa Marques, PROGESP, Marília Borges Hackmann, PROGESP, Patrícia de Oliveira Luz, Campus Litoral Norte, Sandra de Brito, Stefani, CIS, Sibila Francine Tengaten Binotto, ASSUFRGS, e Tatiana Calvete, ASSUFRGS. Ângela Fernandes da Silva, CIS, e Vinicius Ferro, PROGESP, justificaram a ausência.

#### Expediente. Comunicações. Deliberações.

- Foram lidas e aprovadas com correções as memórias das 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª e 125ª reuniões da COMFLEX.
- A COMFLEX concluiu a resposta ao Ofício Circular nº296/2019/RIO GRANDE DO SUL-CGU, mas a mesma só foi enviada à Auditoria Interna (AUDIN) da UFRGS no dia 16/01/20, pois foi necessário providenciar a habilitação da Presidente da comissão no SEI.
- Foi combinado que a colega Carolina solicitará à PROGESP para inserir todos os anexos da Portaria nº9911/2017 em versão Word na aba Ponto Eletrônico e Frequência da página da PROGESP.
- No intuito de qualificar o trabalho dos integrantes da COMFLEX serão adotadas as seguintes rotinas:
  - após a dupla análise dos processos de flexibilização, um 3º integrante da COMFLEX fará a conferência da lista dos servidores que terão sua jornada flexibilizada;
  - a planilha dos servidores que possuem jornada de trabalho flexibilizada deverá ser atualizada regularmente e enviada a todos os integrantes da COMFLEX. As colegas Carolina e Marília se prontificaram a realizar a atualização da planilha e esta deverá ser revisada por todos;
  - a profª Ana enviará um ofício para todas as Unidades e Gerências Administrativas informando que qualquer alteração nas equipes de flexibilização deverá ser comunicada imediatamente à COMFLEX;
  - será agendada uma reunião com os responsáveis pelo Departamento de Gestão Integrada (DGI) da PROPLAN para fins de verificação do fluxo dos processos de flexibilização;
  - será agendada uma reunião com o Chefe do Gabinete do Reitor, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Diretor da Divisão de Cadastro e Registro, Chefe da Secretaria do Gabinete do Reitor e com os responsáveis pela Gerência Administrativa da PROGESP para fins de otimização do fluxo dos processos de flexibilização;
  - será feito um levantamento do tempo necessário para emissão de portaria de flexibilização após a emissão do parecer da COMFLEX.

## Processos que estão na COMFLEX (para resposta ao Ofício Circular nº296/2019/RIO GRANDE DO SUL-CGU)

23078.008243/2016-63 da Biblioteca da Escola de Educação Física;

23078.009024/2016-00 da Biblioteca da Escola de Engenharia;

23078.006872/2016-59 da Biblioteca da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação;

23078.006416/2016-17 da Biblioteca da Faculdade de Ciências Econômicas;

23078.002404/2016-13 da Biblioteca da Faculdade de Educação;

23078.201081/2016-31 da Biblioteca de Ciências Sociais e Humanidades;

23078.201028/2016-30 da Biblioteca do Instituto de Geociências;

23078.005898/2016-80 da Biblioteca da Faculdade de Medicina;

23078.005569/2016-39 da Clínica de Atendimento Psicológico;

23078.007313/2016-66 do Museu da UFRGS;

23078.015072/2018-91 do Núcleo Técnico-Científico do Campus Litoral Norte;

23078.202321/2018-86 do Núcleo Administrativo Acadêmico de Graduação do IFCH;

23078.008301/2019-00 do Centro de Teledifusão Educativa;

23078.203224/2017-20 da Biblioteca do Instituto de Física;

23078.008936/2016-56 da Biblioteca da Faculdade de Direito;

23078.006812/2016-36 da Biblioteca da Faculdade de Arquitetura;

23078.008024/2019-27 do Núcleo Acadêmico da Gerência Administrativa da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança;

23078.006404/2017-65 da Biblioteca do Instituto de Psicologia;

23078.200181/2016-40 do Laboratório de Ensino de Física do Instituto de Física;

23078.202297/2019-66 do Núcleo Acadêmico Administrativo de Pós-Graduação do IFCH; 23078.013322/2019-39 da Biblioteca do Campus Litoral Norte.

## Processo recebido do Gabinete do Reitor (para ciência da retificação da portaria de flexibilização)

23078.202297/2019-66 — Núcleo Acadêmico Administrativo de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

## Processo enviados à origem (para ciência da retificação da portaria de flexibilização)

23078.202297/2019-66 — Núcleo Acadêmico Administrativo de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

# Processos enviados à origem (por solicitação do próprio setor)

23078.006404/2017-65 da Biblioteca do Instituto de Psicologia;

23078.008024/2019-27 do Núcleo Acadêmico da Gerência Administrativa da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança.